

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 538, DE 2007

Cria o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural e dá outras providências.

Autora: Deputada Bel Mesquita

Relator: Deputado Celso Maldaner

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Relatando o PL nº 538, de 2007, nesta Comissão, entendemos tratar-se de iniciativa meritória, razão pela qual emitimos parecer favorável à sua aprovação. Tendo recebido pertinentes sugestões de colegas Parlamentares, modificamos o parecer anteriormente apresentado, por meio da presente complementação de voto, em que apresento duas emendas que, a nosso ver, aperfeiçoam a matéria.

A primeira emenda acrescenta dispositivo que autoriza o uso de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF nos financiamentos previstos para o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural – PROFICAR, criado pelo projeto de lei em análise.

A segunda emenda, de redação, substitui o termo “Projeto” pelo termo “Programa”, na expressão do art. 1º que designa o PROFICAR, de modo a torná-la idêntica à que consta da ementa do projeto de lei.

Com base no exposto, voto pela **aprovação** do PL nº 538, de 2007, e das duas emendas em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Celso Maldaner
Relator

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 538, de 2007

Cria o Programa de
Financiamento da Casa Própria
Rural e dá outras providências.

EMENDA Nº 01 (Do Relator)

Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Lei o seguinte
parágrafo único:

“Art. 4º

*Parágrafo único. Fica autorizado o uso de recursos do
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
Familiar – Pronaf nos financiamentos de que trata esta
Lei. “*

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Celso Maldaner
Relator

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 538, de 2007

Cria o Programa de
Financiamento da Casa Própria
Rural e dá outras providências.

EMENDA Nº 02 (Do Relator)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Lei, o termo
“Projeto” pelo termo “Programa”.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Celso Maldaner
Relator